RESOLUÇÃO Nº 37/09-CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua atribuição constante do art. 21 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 130/09 exarado pela Conselheira Eneida Desiree Salgado no processo nº 060780/2009-15 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar as Resoluções 73/08 e 01/09-CEPE que tratam do registro acadêmico simultâneo em instituições de ensino superior públicas.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2009.

Zaki Akel Sobrinho Presidente